


64°42'26"W 64°1'8"W 63°19'50"W 62°38'32"W 61°57'13"W



2°35'41"S  
2°45'13"S  
3°26'31"S  
4°7'49"S

2°35'41"S  
2°45'13"S  
3°26'31"S  
4°7'49"S

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

	<b>Limites</b>		<b>Elementos de Referência</b>
	<b>Terra Indígena</b>		

**Localização na União da Federação**

**Implementação**

Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Territórios e Territórios - CTE

Unidade Produtora: Superintendência Estadual do IBGE

Desempenho: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**Sistema de Coordenadas Geográficas**  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2015

**NOTA:** Este mapa não possui caráter de planejamento ou de delimitação de fronteiras. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

64°42'26"W 64°1'8"W 63°19'50"W 62°38'32"W 61°57'13"W